ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 142/2011

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.430, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SUPLEMENTAR A EXECUÇÃO DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.430, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a utilizar o excesso de arrecadação para suplementar a execução da despesa, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação, com a exclusão do artigo 2.º, renumerando-se os demais artigos.

> **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os valores do excesso de arrecadação apresentados pelo balancete Orçamentário da Receita no exercício de 2011, conforme descrito abaixo e no anexo I desta Lei.
>
> I - Recurso Livre (01) - R$ 3.380.028,68 (três milhões trezentos e oitenta mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);
>
> II - Recurso vinculado Educação MDE (020) - R$ 483.791,56 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos);
>
> III - Recurso vinculado FUNDEB (031) - R$ 1.632.830,44 (hum seiscentos e trinta e dois reais, quarenta e quatro centavos);
>
> IV - Recurso vinculado SAÚDE (040) - R$ 681.580,92 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
>
> V – Totalizando a suplementação no valor de R$ 6.178,231, 60 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 204/11
Doc. 19.12.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para apresentar o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal n.º 3.430, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a utilizar os valores do excesso de arrecadação apresentados pelo balancete Orçamentário da Receita no exercício de 2011, conforme descrito no referido Projeto.

Ocorre que, no momento da elaboração dos Projetos, foi copiada a redação do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.429, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio e/ou parceria com o Agente de Microcrédito/BANRISUL S/A.

Objetivando sanar o referido erro, eis que enviamos a esta Casa Legislativa, novo Projeto excluindo apenas a redação ora equivocada, sem prejuízo dos demais artigos da Lei.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Estado do Rio Grande do Sul

PLANILHA DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NOS RECURSOS LIVRE 001, EDUCAÇÃO 020, FUNDEB 031 E SAÚDE 040. NO EXERCÍCIO DE 2011.

Informações orçamentárias extraídas da lei de orçamento e balancete da receita de 2011

Arrecadação do 1° período de 2011, até novembro, Assim distribuídos

Recursos Livre 001	=	Arrecadado a maior	R$ 1.288.908,48
		A Arrecadar até o final do exercício	R$ 2.091.120,20
		Total	R$ 3.380.028,68
Recursos 020 Educação	=	Arrecadado a maior	R$ 105.263,56
		A Arecadar	R$ 378.528,00
		Total	R$ 483.791,56
Recursos 031 FUNDEB	=	Arrecadado a maior	R$ 967.662,25
		A Arrecadar	R$ 665.168,19
		Total	R$ 1.632.830,44
Recurso 040 SAÚDE	=	Arrecadado a maior	R$ 333.605,92
	=	A Arrecadar	R$ 347.975,00
		Total	R$ 681.580,92

Total a suplementar **R$ 6.178.231,60**

São Sebastião do Caí em 2/12/2011

Milton A. Loch/Cont. 36057.